

1557*

2ºRI 01111557

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula **23.367**

fiche **1**

São Paulo, 17 de **janeiro** de 19 **79**

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 92, localizado no 9º andar do "EDIFÍCIO SÃO GERALDO", na rua Tagipuru nº 82, no 19º subdistrito - Perdizes, com a área privativa real de 78,29m2. correspondendo a uma área privativa de construção de 78,29m2. área comum real de 37,92m2., correspondendo a uma área comum de construção de 33,57m2., totalizando a área total real de 116,21m2., correspondendo a uma área total de construção de 111,86m2., e fração ideal de terreno de 3,1074%.

CONTRIBUINTE:- não consta.

PROPRIETÁRIA:- IGUATEMI SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob o nº 43.447.101/0001-18.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1 - M-2966, deste Cartório.

O escrevente autorizado:-

Duval Lemes de Oliveira
DUVAL LEMES DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizado

R.1 - M- 23.367 , em 17 de janeiro de 1979

VENDA E COMPRA

Pelo contrato datado de 18/12/78, - a proprietária, acima qualificada, VENDEU O IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$-952.330,60, à MARIA APARECIDA SEIDL, brasileira, - solteira, maior, economiaria, portadora de CI.RG. 6.072.942 e do CPF nº 068.556.448/72, domiciliada em Sorocaba, deste Estado.-

O escrevente autorizado:-

Duval Lemes de Oliveira
DUVAL LEMES DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizado

R.2 - M- 23.367 , em 17 de janeiro de 1979

HIPOTECA

Continua no verso ...

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e agrida o nash 3a1/0004-7a02-4762-8a00-03037-2000011

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA SEIDL, portadora de CI.RG. 6.072.942 e do CPF nº 068.556.448/72, em 18/12/78. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1109914-12.2019.8.26.0100 e código 97E65C-1.

1557*

2ºRI 01111557

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
23.367

ficha
02

São Paulo, 31 de maio de 2001

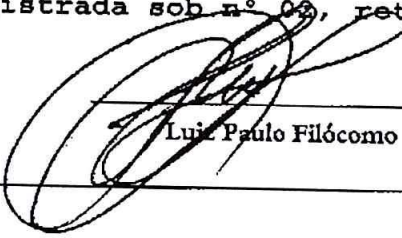
2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
REL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 01...
Av. 4 em 31 de maio de 2001

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 25 de abril de 2.001, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tendo recebido de MARIA APARECIDA SEIDL, solteira, a importância de R\$ 71.775,45, saldo devedor, deu-lhe quitação e autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02, retro.

O Escrevente Autorizado:-



Luiz Paulo Filócomo

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARMELO DOS SANTOS, por CARMELO DOS SANTOS em 19/05/2020 às 19:07:05. O SREI emite certidões digitais assinadas digitalmente por CARMELO DOS SANTOS em 19/05/2020 às 19:07:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1109914-12.2019.8.26.0100 e código 97E65C1

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o nasn 3a1f70004-7a02-4702-8a00-030372000011

1557*
2ºRI 01111557

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecilia, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E.Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital por Ivanildo Leo da Silva nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973. São Paulo, 05 de Agosto de 2020

Petter Regio Correia
Auxiliar

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CNPJ: 046.227.989/0001-71

R. Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo - Capital - CEP:01153-000 - Tel:3660-4992

A importância correspondente aos selos do Estado e Sec.da Fazenda foi paga por verba, conforme guia nº 145/2020.

Emolumentos	R\$	32,97
Estado	R\$	9,37
Sec.da Fazenda	R\$	6,41
Registro Civil	R\$	1,74
Trib. de Justiça	R\$	2,26
Min. Público	R\$	1,58
Imp.s/serviços	R\$	0,66
Total	R\$	54,99

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1124823C300000021423720M

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PETER REGIO CORREIA em 05/08/2020 às 19:50:07, pelo sistema de registro de imóveis do TJSP. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1109914-12.2019.8.26.0100 e código 97E65C1.

www.registradores.org.br/validacao.aspx e agrida o nasn 3a1r0004-7ab2-4762-8a00-0303/2a000 II